

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA N° 1039/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA MARQUES, SIAPE 2051978, CPF 670.799.110-87 (titular) e MAXIMIRA SIMÕES PEDROSO, SIAPE 2039288, CPF 669.461.740-20 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Pregão para Registro de Preços n° 011/2022, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA. e DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA., para eventual aquisição de papel sulfite, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir as contratadas quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 3 de maio de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração